



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, atendendo à solicitação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que todas as obrigações referentes às contribuições previdenciárias desta Câmara Municipal junto ao Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV encontram-se quitadas, conforme certidão expedida pelo referido instituto, anexa.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

